

# GEOGRAFIA: Ambiente, Educação e Sociedades GeoAmbES



# ARTIGO

## DINÂMICA DA FRONTEIRA ECONÔMICA ACREANA: ENTRE CONFLITOS TERRITORIAIS E VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

*Dinámica de la frontera económica de acrean: entre conflictos territoriales y violaciones de los derechos humanos de los pueblos originales y tradicionales*

*Dynamics of the Acrean Economic Frontier: Between Territorial Conflicts and Violations of the Human Rights of Original and Traditional Peoples*

### Francisco Gomes da Rocha

Licenciatura em História pela UFAC e Direito pela Faculdade da Amazônia Ocidental. Mestrando no Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre – PPGeo/Ufac –  
Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-7297-3401>  
E-mail: [fco.g.rocha@gmail.com](mailto:fco.g.rocha@gmail.com)

### Silvio Simione da Silva

Professor Titular do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e do Programa de Mestrado da Universidade Federal do Acre. Estagiário em pós-doutoramento no Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, sob a supervisão do Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira.  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5348-9899>  
E-mail: [ssimione@gmail.com](mailto:ssimione@gmail.com)

Como citar este artigo:

ROCHA, Francisco Gomes da; SILVA, Silvio Simione da. Dinâmica da fronteira econômica acreana: entre conflitos territoriais e violações aos direitos humanos dos povos originários e tradicionais. **GEOGRAFIA: Ambiente, Educação e Sociedades – GeoAmbES**, jan./jun. v. 1, n. 5, p. 21-38, 2024.

Volume 1, número 5 (2024)

ISSN 25959026

## DINÂMICA DA FRONTEIRA ECONÔMICA ACREANA: ENTRE CONFLITOS TERRITORIAIS E VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

*Dynamics of the Acrean Economic Frontier: Between Territorial Conflicts and Violations of the Human Rights of Original and Traditional Peoples*

*Dinámica de la frontera económica de acrean: entre conflictos territoriales y violaciones de los derechos humanos de los pueblos originales y tradicionales*

### Resumo

O propósito deste artigo é estudar a dinâmica da fronteira econômica do Acre para compreender a lógica das transformações no processo de reprodução socioespacial nos últimos anos. Propõe-se também a fazer algumas reflexões sobre o modelo de desenvolvimento implantado na região, baseado na depredação ambiental, exclusão social, expropriação e/ou extermínio dos povos originários e tradicionais. Entende-se que a dinâmica das fronteiras acreanas em seus diversos rearranjos só poderá ser compreendida a partir do contexto de expansão e domínio do grande capital. A corrida pela borracha entre 1880 e 1912, quando foi definido a fronteira política demarcatória com a Bolívia e o Peru e durante a Segunda Guerra Mundial, conclui uma fase inicial de expansão territorial e exploração da borracha para o mercado internacional.

**Palavras-chave:** Fronteiras. Conflitos socioterritoriais. Violações de Direitos. Acre.

### Abstract

The purpose of this article is to study the dynamics of Acre's economic frontier to understand the logic of transformations in the socio-spatial reproduction process in recent years. It is also proposed to make some reflections on the development model implemented in the region, based on environmental depredation, social exclusion, expropriation and/or extermination of original and traditional peoples. It is understood that the dynamics of Acre's borders in their various rearrangements can only be understood from the context of expansion and dominance of big capital. The race for rubber between 1880 and 1912, when the political demarcation border with Bolivia and Peru was defined and during the Second World War, concluded an initial phase of territorial expansion and exploitation of rubber for the international market.

**Keywords:** Borders. Socio-territorial conflicts. Violations of Rights. Acre.

### Resumen

El objetivo de este artículo es estudiar la dinámica de la frontera económica de Acre para comprender la lógica de las transformaciones en el proceso de reproducción socioespacial de los últimos años. También se propone hacer algunas reflexiones sobre el modelo de desarrollo implementado en la región, basado en la depredación ambiental, la exclusión social, la expropiación y/o el exterminio de los pueblos originarios y tradicionales. Se entiende que la dinámica de las fronteras de Acre en sus diversos reordenamientos sólo puede entenderse desde el contexto de expansión y dominio del gran capital. La carrera cauchera entre 1880 y 1912, cuando se definió la frontera de demarcación política con Bolivia y Perú y durante la Segunda Guerra Mundial, concluyó una fase inicial de expansión territorial y explotación del caucho para el mercado internacional.

**Palabras clave:** Fronteras. Conflictos socioterritoriales. Violaciones de Derechos. Acre.



## Introdução

Este artigo analisa o processo de construção do espaço geográfico acreano, considerando como a dinâmica de suas fronteiras foi modelada pela expansão e domínio do grande capital. Tudo isso ocorreu numa simbiose de produção socioespacial à revelia dos direitos dos povos originários, comunidades tradicionais e dos demais grupos socialmente marginalizados que, posteriormente, foram genericamente denominados de povos da floresta. Para tanto, realizou-se revisão bibliográfica para o embasamento teórico nas principais obras de autores que se dedicaram e/ou dedicam-se a investigar o processo de expansão das fronteiras na Região Amazônica, em especial, no estado do Acre e seus rearranjos.

Inicialmente, apresenta-se um estudo do processo de povoamento do território acreano por povos não indígenas e a exploração das riquezas naturais da região. O propósito é entender como as demandas do mercado externo (EUA e Europa), durante a segunda fase da industrialização, com destaque para o desenvolvimento e modernização do setor de transportes, promoveu uma verdadeira corrida para o Acre em busca da borracha, já no final do século XIX.

Enquanto ocorria o processo de ocupação das terras acreanas - o “território apátrida” - em busca da exploração da borracha para fabricação de pneus, as únicas vias de transporte para chegar ao Acre eram os barcos, através dos rios Acre e Juruá. Assim, o ritmo lento do percurso, por via fluvial, contrastava com a velocidade na qual as populações originárias foram expropriadas de suas terras e mortas em decorrência dessa expansão territorial, ocorrida durante as duas fases áureas da economia da borracha (aproximadamente entre os anos de 1880-1910; de 1942-1950).

Em ritmo igualmente veloz ocorreu o processo de submissão e exploração dos seringueiros nordestinos, seduzidos pelo sonho de vir para a Amazônia com “a promessa de ganhar muito dinheiro”.

Desde já, cabe esclarecer que durante a Segunda Guerra Mundial houve recrutamentos de nordestinos, mandados para a Amazônia, numa migração forçada, no intuito de reativar a produção da borracha, na estratégia da economia de guerra para manter em pleno funcionamento as indústrias dos EUA e Inglaterra.

Ademais, a crise do sistema produtivo empresarial dos seringais (sistema de aviamento) ficou evidente com a concorrência da produção da borracha dos seringais cultivados na Ásia, acirrando-se ainda mais após a Segunda Guerra Mundial, com a retomada da produção da borracha nos seringais asiáticos e maior intensificação da produção da borracha sintética no



mercado internacional. Tudo isto significou uma perda de mercado para o produto nativo acreano.

O fato é que na segunda metade do século XX a borracha acreana deixou de ser atrativa para o mercado internacional e até mesmo para o mercado brasileiro. Nesta nova fase, a demanda era agricultura e pecuária vistas como atividades mais promissoras. Com isto, a região passa a ser vista como uma nova fronteira econômica a ser incorporada ao espaço do agronegócio agrícola e pecuarista, a partir das políticas de integração nacional do governo de Juscelino Kubistchek (1956-1961). Após 1964, o governo brasileiro, sob o domínio dos militares, criou as condições para sua implementação: construiu as rodovias, ofereceu incentivos fiscais e as mais benéficas concessões fundiárias, além de intensa propaganda para que se ocupasse essas terras sob o discurso de segurança nacional, posto que a Amazônia era vista, na perspectiva militar, com um “vazio demográfico” (Oliveira, 1988).

Com a construção das rodovias, o ritmo frenético desta nova etapa do capitalismo na região chegou ao Acre, já no final da década de 1960. A pecuária, imediatamente, tornou-se a atividade predominante e o desmatamento da floresta atingiu níveis nunca imaginados, com as violações de direitos dos povos originários e tradicionais ocorrendo na mesma proporção. Mais recentemente, embora a pecuária continue figurando entre as atividades predominantes no Acre, presenciamos o avanço em ritmo acelerado da agricultura mecanizada, com destaque para produção do milho e, principalmente, da soja, sobretudo, na região do Vale do Acre.

A construção da “Estrada do Pacífico” e a fronteira com o Peru e a Bolívia coloca o Acre em lugar de destaque no mercado internacional. Isto porque o Acre é o ponto de entrada e saída do território nacional, em sua ligação via o Oceano Pacífico, com os parceiros comerciais do Brasil na Ásia, com destaque para a China. Desta forma, o Acre sai do tradicional isolamento, no extremo oeste do país, e se integra ao processo geral como parte de uma fronteira econômica que ainda pode responder a diversas dinâmicas da acumulação do capital, em escalas diferentes, indo do local ao global.

De modo geral, pode-se dizer que desde o princípio da formação territorial acreana, o avanço dessas grandes atividades econômicas ocorreu em meio a conflitos socioterritoriais. Assim sendo, a expropriação e grilagem de terras se destacaram como método de ocupação do espaço e, sob o manto da ilegalidade, tendo em vista o desrespeito às leis ambientais e às violações de direitos das populações locais e a utilização da estrutura dos governos federal e local como base de apoio para os agentes do sistema capitalista, em suas fases industrial e



financeira, que conduziram o processo de formação socioterritorial acreano, em seus diversos rearranjos até a condição atual.

### **Um século de fronteira: as dinâmicas da formação do Acre**

Neste processo de redefinição de papéis regionais no contexto de uma economia global, pode-se dizer que a ocupação e formação do Acre se deu por dinâmicas de fronteiras econômicas, sob as concepções produtivas capitalistas, de modo que, na expansão e domínio das fronteiras, foram travados intensos conflitos territoriais, gerando graves violações de direitos das populações locais, consubstanciado nas transgressões ao direito ambiental, quase sempre em parceria ou sob a aquiescência dos governos federal e local.

Predominantemente, na versão oficial do pioneirismo da expansão de fronteira, os próprios exploradores se apresentam como pioneiros, por isso, não muito raro, colocá-los como os desbravadores de novas regiões. Contudo, o propósito deste estudo destoa desta versão oficial, posto que o principal objeto investigado diz respeito às violações de direitos das populações locais e as transgressões ao direito ambiental. Tudo isto ocasionados a partir da expansão das fronteiras acreanas, mediante um processo extremamente violento de conflitos territoriais durante a expansão e domínio do capitalismo no Estado do Acre.

A bibliografia produzida sobre a Região Amazônica, de modo geral, muito embora nos últimos 50 anos tenhamos presenciado produções de concepções ideológicas mais críticas, ainda é muito voltada para os aspectos físicos regionais. Em geral, fazem menções às riquezas naturais e o potencial volume de negócios a serem gerados a partir de sua exploração, ainda com um discurso voltado para a chamada sustentabilidade ambiental ou o propalado capitalismo verde (Paula, 2005).

Becker (2005), por sua vez, chama a atenção para o processo de colonização da América Latina como um todo, colocando a Região Amazônia em evidência nesse contexto de povoamento e exploração. Nesse sentido, demonstra de forma muito precisa que a concepção do colonizador, ao classificar a região como periferia do capitalismo, revela seu objetivo maior, a necessidade do domínio para a exploração de suas riquezas.

Esse fenômeno de periferização, típico do sistema capitalista, vai se arraigando internamente, de modo que a Amazônia, principalmente o Acre, região mais ao sudoeste, passa a ser tratada como a periferia de uma região periférica. Conforme a percepção de Gonçalves, (2018, p. 25), que assim analisa:



Por ser a Amazônia uma região situada numa posição periférica no interior de países periféricos no sistema mundo capitalista moderno-colonial, lhes escapa até mesmo o poder de falar sobre si mesma. Sendo assim, prevalecem visões sobre a Amazônia, e não visões da Amazônia. E, mesmo quando se fala de visões da Amazônia, não são as visões dos amazônidas.

É a partir desta concepção que é implementado o processo de exploração capitalista para a região amazônica como um todo, em especial para o Estado do Acre, dado o seu processo de ocupação e exploração tardio, quando o capitalismo industrial já estava fortalecido mundialmente. O projeto era dominar a região, expropriar os povos nativos, explorar as riquezas naturais, com destaque para a borracha, que era a matéria-prima que alimentaria as indústrias norte-americanas e europeias. Segundo Costa Sobrinho (1992, p. 24), a formação do Acre é decorrente de um processo de expansão de fronteiras em busca de aumentar a produção de borracha para atender a demanda do mercado externo em expansão.

Ao analisar este fenômeno, Gonçalves (2018, p.26), descreve-o de forma muito precisa, afirmando que se pode perceber claramente um processo de “colonialismo interno da Amazônia”. A situação do Acre é bem peculiar, uma vez que, como mencionado anteriormente, era uma espécie de região apátrida até 1903. Isso, posto que, era habitada originariamente pelos povos indígenas e a partir de meados da década de 1870 passou por um processo de ocupação de brasileiros vindos do Nordeste. Sendo assim, embora, pelos acordos internacionais (Tratados de Madrid de 1850 e Ayacucho, de 1867), vigentes na época, a região fosse considerada como território da Bolívia e Peru. Ademais, ainda vigente, o princípio de direito internacional do *uti possidetis iuris* assegurava que, quem ocupa o território tem direito sobre ele.

A partir das considerações até então desenvolvidas, pode-se fazer algumas afirmações. Em primeiro lugar, o Acre passou por um processo de colonização na própria Região Amazônica, sendo Manaus e Belém suas primeiras metrópoles. Em segundo lugar, foi negado aos povos originários a condição humana, por isso, a região foi tratada como “vazio demográfico” até recentemente, como referenciado pelos governos militares, com sua política de integração nacional. Terceiro, não obstante os diversos tratados firmados internacionalmente, em relação ao Acre predominou o princípio do *uti possidetis iuris*.

Além das afirmativas acima, deve-se acrescentar que o processo de ocupação e exploração do Acre é decorrente da expansão capitalista e de sua voracidade pela apropriação de matérias-primas para alimentar suas indústrias, abastecer o mercado e saciar a sociedade do consumo, produzida pelo próprio capitalismo. No mesmo sentido, é notório que este processo de exploração ocorreu mediante algumas das maiores violações de direitos que temos



conhecimento. Inicialmente, negou-se a condição humana aos povos originários. Após este processo de desumanização, negou-se o direito à vida destes povos, quando foi cometido contra eles, o que muitos pesquisadores descrevem, acertadamente, como genocídio, dado a redução populacional ou a completa extinção de diversos agrupamentos indígenas. Enfim, negou-se a eles o direito de serem reconhecidos como pessoas, nos moldes do que estabelece a atual Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu sexto artigo.

Silva (2011, p. 44) fala deste processo de expansão das fronteiras acreanas dentro desta lógica do sistema capitalista, enfatizando o conflito pelo domínio territorial. Assim, demonstra que os povos indígenas foram vistos como empecilho para o estabelecimento da atividade extratora da borracha, devendo ser promovida a limpeza dos territórios dos povos originários, que consistia na expulsão e matança destes povos, fenômeno denominado como “correrias”. O indígena, conforme enfatiza o autor, passa a ser visto como sujeito do passado, do modo antigo, que representa, na nova concepção, o atraso e, portanto, deveria ceder lugar ao moderno. Isto só reforça a ideia aqui defendida que houve um processo de desumanização destes povos ao longo da formação histórica do Acre.

Assim, o processo de expansão de fronteiras do Acre, sob o contexto de expansão capitalista, ocorreu através da expropriação e dizimação dos povos originários. Era necessário criar as condições para promover o povoamento da região e viabilizar a extração do látex. É neste contexto que se faz a captação de trabalhadores, predominantemente nordestinos, para os seringais acreanos, os quais foram submetidos a um sistema de trabalho análogo a escravidão. Desta forma, a fronteira do Acre foi demarcada a partir de uma concepção de produção e exploração, tensionada por conflitos territoriais, tingida pelo sangue dos povos indígenas, sob as bases do trabalho análogo ao de escravos dos migrantes nordestinos.

Loureiro (2009, p. 39), fala do processo de expansão da fronteira econômica na Amazônia, que ocorreu, segundo ela, através da “penalização dos povos nativos” e dos que vieram com a promessa de ganhar dinheiro. Dando prosseguimento na análise, a autora citada, dando prosseguimento a sua análise, corrige um erro histórico repetido inúmeras vezes, especialmente durante a Ditadura Militar, que reiteradamente fazia referência a Amazônia, genericamente, como um imenso “vazio demográfico”. Loureiro (2009, p. 43), além de reafirmar que a região sempre foi habitada, faz referência a subordinação da população amazônica originária e tradicional neste processo de exploração econômica de suas riquezas,



resultando, inclusive, no desaparecimento de inúmeras populações indígenas, corroborando à ideia de genocídio a que nos referimos anteriormente.

No que diz respeito a jornada de trabalho do seringueiro, Costa Sobrinho (1992, p. 31), chegou à constatação que sua jornada era semelhante aos trabalhadores da indústria em sua fase inicial, podendo chegar até 16 horas diárias: “Iniciava-se pela madrugada com o corte, devendo concluir essa tarefa até as 11 horas. Após uma rápida parada, começava o momento da coleta, que ocupava quase toda a tarde, ao anoitecer principiava o momento da defumação”.

A exploração dos seringueiros realmente dava-se em todos os sentidos, era completa. Além da exaustiva carga horária diária, como anteriormente comprovada, o sistema de aviamento, tendo por base local o seringalista, que resultava num processo análogo ao do sistema de colonização, por isso, os estudiosos falam acertadamente em um processo de colonização interna da Amazônia, funcionava a partir de uma lógica de trabalho análogo a escravidão, tendo o seringueiro na base de produção.

Aqui, defendemos a tese de que a Região do Acre sofreu um processo de colonização na própria Região Amazônica, que, por sua vez, era considerada região periférica em relação ao centro-sul brasileiro. Os seringais eram as bases locais deste sistema, que, por sua vez, estavam submetidos às casas aviadoras de Manaus e Belém. Esses seringais tornaram-se empresas de alta lucratividade, quando as indústrias europeias e norte-americanas deram à borracha o status de matéria-prima de primeira grandeza.

Paula (2005, p. 52) fala desta total submissão e exaustiva exploração do seringueiro neste contexto do sistema de aviamento: “Na base deste sistema produtivo estavam os produtores diretos – seringueiros – explorados duplamente pelo patrão seringalista, visto que estes detinham [...]”, tanto o controle da compra da borracha, como o fornecimento de produtos necessários para a sobrevivência dos trabalhadores, através do sistema de aviamento. Por este sistema, o seringalista obteve a forma mais eficiente de domínio que se encontrou para manter o seringueiro sob seu o jugo: o endividamento.

Nesta relação, o seringalista ganhava sempre; ganhava quando vendia, dado os lucros astronômicos de suas mercadorias e equipamentos e ganhava quando compra a borracha do seringueiro, que era demasiadamente desvalorizada. Além disso, ganhavam quando proibiam os seringueiros de produzirem qualquer outro produto, para se ter maior controle do tempo de serviço destes extrativistas. O comércio funcionava como uma espécie de escambo e ganhavam



através das constantes irregularidades perpetradas pelos guarda-livros, que exerciam uma espécie de tesouraria dos seringais.

Para que a submissão fosse total, os seringalistas exerciam o controle da força de trabalho, dado a ausência do Estado nesta região, até porque, como dito anteriormente, o Acre, antes do Tratado de Petrópolis, 1903, era uma espécie de “Região Apátrida”, como explica Paula (2005, p. 60): “o controle da força de trabalho se processava sob os auspícios dos patrões em cada seringal. [...], eles ditavam suas leis, decidiam as penalidades a serem aplicadas àqueles seringueiros considerados infratores”.

Pertinente à produção de borracha, Costa (1973, p. 29) conclui que em 1899 o Acre respondia por cerca de 60% da borracha produzida na Amazônia. Isto explica uma verdadeira corrida para o Acre desde os finais do século XIX e início do século XX, além do que, segundo o estudioso, a borracha do Acre é de excelente qualidade, vez que as seringueiras se concentravam, em sua grande maioria, em terra firme, o que resultaria em um látex de qualidade superior ao das regiões mais alagadiças.

Sendo assim, constata-se um processo de usurpação das terras acreanas, a partir da segunda metade do século XIX, para atender notadamente as demandas do mercado externo, nos moldes concebido pelo sistema capitalista de produção. Para o sucesso do “empreendimento”, expropriaram e mataram os povos indígenas e implementaram a mão de obra do Nordeste, que foi plantada no interior da floresta acreana, seguindo a direção determinada pelas seringueiras, nesta que foi a primeira fase de exploração do atual Estado do Acre.

A borracha foi, não obstante sua primeira decadência no período entre Guerras Mundiais, o principal produto de exportação do Acre. Esta matéria-prima abasteceu o mercado mundial até o final da década de 1950, quando passou por um período de estagnação, seguido por um declínio irrecuperável a partir da década de 1960. A verdade é que, com o processo de vulcanização da borracha, iniciado por Charles Goodyear, em 1839, esta matéria-prima jamais perdeu o posto de essencialidade no mercado internacional. A indústria sempre precisou de volumes crescentes de borracha para a produção pneumática, dado a expansão da indústria automobilística e de uma infinidade de outros produtos e equipamentos produzidos a partir desta matéria-prima (Costa Sobrinho, 1992; Martinello, 2017).

Neste sentido, o que de fato ocorreu foi que, após a borracha da Amazônia/Acre deixar de ser atrativa para o mercado internacional, isso significou um período de



estagnação/indefinição produtiva na região. Contudo, a expansão da fronteira econômica brasileira, desde os finais da década de 1950, já se voltava para a Amazônia, trazendo um processo de avanço de atividades como a agricultura e pecuária, junto ao extrativismo madeireiro, em escala comercial. Na década de 1970 em diante, a elite política que comandava o Acre viu na pecuária um grande potencial de desenvolvimento, passando, assim, a desenvolver programas de incentivos para a vindas de investidores no setor, em terras acreanas (Silva, 2020).

A pecuária, embora para satisfazer as necessidades locais, já havia sido introduzida no Acre no final do século XIX e início do século XX. No início da segunda metade do século XX começa a crescer tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo, sob melhorias genéticas e expansão do rebanho bovino acreano. Agora não era apenas para o abastecimento local, mas voltada para a produção do mercado nacional de carnes e derivados bovinos (Silva, 2020).

### **O avanço da pecuária, as transgressões ao direito ambiental e violações aos direitos humanos no acre**

Na verdade, o que chamamos de decadência/estagnação da borracha amazônica nada mais foi que um processo de transição de atividades econômicas, típico do sistema capitalista. O mercado manteve e até ampliou o consumo de borracha, natural ou sintética neste período. A borracha da Amazônia é que perdeu a concorrência. O mesmo mercado que povoou a floresta acreana com seringalistas e retirantes nordestinos durante as duas fases áureas da produção de borracha, promoveu, no final do século XX, notadamente durante o período da Ditadura Militar, a ocupação de fazendeiros e peões, em torno da pecuária.

Para justificar a exploração da região a partir de uma concepção econômica extremamente predatória ao meio ambiente, conduzida por violentos conflitos agrários e baseada na violação de direitos, adotou-se o discurso de desenvolvimento econômico do Acre. O grande capital, mais uma vez, aliado aos governos (local e federal) foi contemplado. A estrada que liga o Acre aos demais estados brasileiros não foi construída apenas para transportar pessoas, mas, em especial, para transportar mão de obra e para escoar a carne, a madeira. Assim como a Estrada do Pacífico, concluída em dezembro de 2010, não teria recebido tal investimento, caso não viabilizasse a exportação de carne e grãos para o mercado internacional, principalmente para a China, grande consumidora destes produtos.

Com a mudança de atividade econômica e construção de rodovias, o padrão de ocupação do território e o ritmo de predação do meio ambiente foram drasticamente alterados. Na mesma



velocidade se intensificaram os conflitos territoriais, o êxodo rural e o crescimento desordenado e periférico das cidades, notadamente a capital, Rio Branco. Para os governos militares, a construção das rodovias seria imprescindível para o desenvolvimento da Região Amazônica. Não se pode negar, porém, que elas foram pensadas a partir de uma concepção de dominação e exploração de riquezas, sendo que além de integrar a Amazônia ao restante do Brasil e ao mundo, as rodovias viabilizaram a entrada do grande capital nacional e estrangeiro e domínio da região e de sua gente.

A tese de que era necessário promover a ocupação da região, por tratar-se de um “espaço vazio” revela o desprezo que o Estado Brasileiro demonstrou pelos povos indígenas e o propósito de explorar a região transformá-la em válvula de escape para os problemas sociais e econômicos de outras regiões brasileiras.

Conforme observou Loureiro (2009, p. 43), a política de “desenvolvimento” implementada pelo Estado Brasileiro, notadamente no Período Militar, pautou-se pelo modelo exportador, de exclusão social, de concentração de renda e de desgaste ambiental, o que ela denominou de “predação da natureza”.

Neste contexto, a pecuária, além da madeira, que eram exploradas inicialmente para satisfação das necessidades internas, passam por um processo de expansão, dado a possibilidade de escoação através das estradas e tornam-se as atividades econômicas predominantes. Tais atividades tinham grande potencial de expansão no Acre e atendiam as demandas dos mercados nacional e externo, além do que, de grande lucratividade para os latifundiários e com maior possibilidade de controle para cobrança de impostos federal e estadual, diferentemente das atividades tradicionais, anteriormente predominantes.

Por outro lado, em termos de desmatamento, a pecuária é de longe, a atividade que lidera esta estatística. Estudos recentes comprovam que a atividade responde por cerca de 75% do desmatamento na Amazônia. Segundo o Atlas Amazônia Sob Pressão 2020, “o total da área ocupada pela agropecuária na Amazônia era de 794.429 km<sup>2</sup> em 2000”. E acrescentam, “nas duas décadas seguintes, registrou-se um aumento de 647.411 km<sup>2</sup> [...] transformado para a atividade agropecuária, ou seja, um aumento de 81,5%.” (RAISG, 2020, p. 33).

Loureiro (2009) conduz esta análise, chamando atenção para a questão dos benefícios da pecuária para os governos, mas também acusando os danos ambientais ocasionados pela atividade:



Os danos ambientais provocados em poucas dezenas de anos pela pecuária, principalmente, mas também por outras atividades, são bem visíveis pelos habitantes: queimadas em nascentes e margens de rios, desertificação de determinadas áreas, empobrecimento ecológico, assoreamento e perda de perenidade de determinados rios, e outros. Se os governos dos estados consideram a pecuária como uma atividade produtiva rentável, é somente porque não contabilizam os danos ambientais que ela provoca; e porque recolhem impostos através dela, o que não conseguem fazer igual com as atividades tradicionais (Loureiro, 2009, p. 58/59).

O Acre, nesta fase de expansão da pecuária, dado a falência dos seringais, dispunha de grande quantidade de terra a preços irrisórios, o que se revelou como grande atrativo para a expansão do negócio. Além disso, não se pode negligenciar a contribuição dos incentivos governamentais ofertados aos “paulistas”. Certamente, a conjugação destes fatores ajudou a determinar a opção pela pecuária na Amazônia como todo, principalmente no Acre, considerado a última fronteira a ser explorada.

A dinâmica da fronteira econômica acreana e seus rearranjos, seja através da exploração de suas riquezas naturais, como a extração do látex ou mais recentemente, com a exploração madeireira e através da expansão da pecuária e da agricultura mecanizada, deve ser entendida num contexto de expansão e domínio do grande capital e no intuito de atender as demandas do mercado nacional e externo.

Vale lembrar que a expansão da pecuária no Acre, a exemplo do que ocorreu nos demais Estados da Amazônia, deu-se de forma acentuadamente predatória ao meio ambiente, respondendo pelo maior índice de desmatamento florestal, não obstante o percentual da reserva legal, imposto pelo atual Código Florestal, Lei Nº 12.651/2012, que em seu Art. 12, I, “a”, estabelecem em 80% da área de florestas. Já a Constituição Brasileira de 1988 deu um tratamento privilegiado à questão ambiental determinando que há liberdade de negócio, desde que a atividade, dentre outros requisitos, não seja predatória ao meio ambiente, conforme expressa no Art. 170, VI.

Além do mais, o legislador constitucional, ao elaborar a Constituição brasileira de 1988, deu atenção especial à questão ambiental. O art. 225 determina que todos têm direito a usufruir de um meio ambiente equilibrado e saudável, constituindo-se como bem de uso comum do povo, conforme se pode comprovar: Art. 225: “Todos têm direito ao meio ambiente



ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Cabe um destaque especial a esta nova legislação, pós Ditadura Militar, no que diz respeito ao trato com a questão ambiental. A Constituição de 1988 e o Novo Código Floresta de 2012 trazem inovações em termos de legislação ambiental e garantem importantes conquistas no que diz respeito a preservação dos diversos biomas brasileiros, como a definição de áreas de proteção permanente, de preservação, reserva legal e o cadastro ambiental rural, entre outras.

A consequência é que a partir da aprovação deste arcabouço legal, a expansão da fronteira produtiva, além das resistências sociais que já enfrentavam, passou a receber certa pressão desta legislação, de onde começou a enfrentar determinadas resistências, motivo pelo qual passou a se promover certas adequações ao seu processo expansionista. Não obstante a tudo isso, a expansão da fronteira econômica é implacável e expansionista. Apesar dos conflitos sociais decorrentes da pauperização da população local e degradação ambiental e mesmo considerando as restrições que a legislação impõe, a dinâmica da fronteira é inerente à própria condição humana, é processo contínuo e dialético.

### **O espaço agrário acreano: entre a pecuária, a agricultura mecanizada e os créditos de carbono**

Mais recentemente, o Acre vem dando demonstrações que seu espaço agrário iniciou um novo processo de rearranjo de sua fronteira produtiva. A pecuária, madeira, castanha, entre outros produtos, continuarão sendo explorados, porém, a lavoura mecanizada, com destaque para a soja e o milho, vem ganhando espaço rapidamente nas exportações do Estado. O que chama atenção para a lavoura de soja, na atualidade, não é o volume de produção, principalmente se comparamos com os estados Amazônicos de maior produção, como o Tocantins, Pará e Rondônia, mas o percentual de crescimento atingindo na primeira década da lavoura, estimado em 7.000%, segundo Moraes (2023, p.1),

Os números divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) comprovam que a oleaginosa chegou para ficar. Entre os anos de 2012 e 2022, o cultivo de soja no Acre cresceu mais de 7.000%. A área plantada em 2019, que era de 1.660 hectares, saltou para 11.395 hectares, neste ano. O produto é o terceiro mais exportado no estado.



No mesmo sentido, a reportagem do jornalista Evaristo de Miranda, de agosto de 2023, sob o título: “O Acre entre Fábulas, soja e sombras chinesas”, destacou o crescimento exponencial da lavoura de soja no Estado do Acre em 2022/23. Isso significa dizer esta nova fase da fronteira econômica, articula-se para muito além do mercado local e nacional, mas coloca o estado na mira da economia globalizada.

A safra de soja foi recorde no Brasil: 115 milhões de toneladas, 23% acima de 2022. O Estado onde a produção mais cresceu foi Acre: 115%. Passou de cerca de 20 mil toneladas em 2022 para 44 mil neste ano, produzidas em 12 mil hectares... O crescimento da soja ocorre em antigas áreas de pastagens e lavouras.

Segundo observou Moraes (2023, p.1), com a introdução da agricultura mecanizada no Acre, há grande capacidade de aumento da produção de grãos, uma vez que viável uma terceira colheita anual. Isto acena com a possibilidade de expansão do cultivo de grãos associado a manutenção da pecuária:

No Acre, depois da colheita da soja, em fevereiro, muitos agricultores plantaram milho “segunda safra, e junto, o capim braquiária. Com a colheita do milho, o capim cresce. Lavouras se tornam pastagens. Restos de milho e braquiária alimentam o gado no inverno. Integrar lavoura e pecuária garante uma “terceira colheita” de carne e a adubação orgânica pelo gado.

Mais recentemente, o jornalista Wesley Moraes, em reportagem intitulada “Soja foi o produto do Acre mais exportado em 2023”, para o Jornal Agência de Notícias do Acre, trouxe a notícia de que a soja, em 2023, foi o produto de maior exportação do Estado do Acre, conforme se pode comprovar

Pela primeira vez na história, a soja foi o principal produto exportado pelo Acre. Em 2023, o valor alcançado com a comercialização do grão chegou a US\$ 18,8 milhões. Os dados são do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e de Serviços.

Em relação ao ano anterior, a exportação do grão aumentou 31,4%. Desde 2019, a área plantada e as safras de soja estão em franca expansão no estado. Com solo fértil, terras planas, clima propício e apoio governamental, o setor agrícola acreano tem se destacado cada vez mais em nível nacional.

Por fim, mais recentemente, acompanhamos o processo de regulamentação do mercado de carbono, no Congresso Nacional, que vem gerando grande expectativa para a Região Amazônica. O grande capital, como era de se esperar, começa a se articular para regularização deste mercado e garantir sua exploração.



Enfim, o que podemos constatar é que a fronteira do espaço agrário acreano começou uma nova fase; as novas articulações estão em curso e os rearranjos territoriais já é uma realidade. Novas atividades estão sendo implementadas e as práticas capitalistas, já conhecidas, conduzem o processo, de modo que, muito provavelmente, os conflitos socioterritoriais, a exploração exaustiva dos recursos ambientais e as violações de direitos humanos, infelizmente, não serão apenas lembranças do passado.

### **Considerações finais**

A Região Amazônica, considerada em relação as demais regiões do Brasil, foi tardiamente colonizada, nem por isso, o processo foi menos violento. Ao longo da colonização houve uma drástica redução dos povos indígenas. Ao longo dos séculos XVIII e XIX a Amazônia experimentou um processo de intensificação de sua ocupação. Garantir a posse da região, tendo em vista o princípio internacional do *uti possidetis* e assegurar a exploração das riquezas naturais eram os principais objetivos.

Com a expansão das indústrias e o processo de vulcanização da borracha, na segunda metade do século XIX, a Região Amazônica ganha notoriedade como produtora desta matéria-prima que abasteceria os mercados europeu e norte-americano. Neste contexto, sua fronteira econômica ganha novos contornos e a região do atual Estado do Acre vive momentos de grande ebulição, dado o seu potencial produtivo.

Entre 1880 e 1910 a região que deu origem ao Estado do Acre passou de território dos povos indígenas para território dos “Coronéis de Barrancos” e dos retirantes nordestinos; deixou de ser território apátrida para ser República Independente e posteriormente, com os Tratados de Petrópolis em 1903 e do Rio de Janeiro em 1909, passou a ser território brasileiro.

As duas fases de exploração da borracha foram pontuais e atenderam as demandas do mercado externo. Internamente, o *modus operandi* foi muito semelhante: recorreu-se aos retirantes nordestinos, submetidos ao trabalho análogo à escravidão; deflagrou-se as correrias, expropriações e extermínio dos povos indígenas... Externamente, por sua vez, temos contextos totalmente diferentes, mas o destino da borracha acreana foi o mesmo: mercados norte-americano e europeu.

Após o Golpe Militar de 1964, com o discurso de Integração Nacional, a Amazônia é cortada pelas rodovias. Os seringais transformaram-se em fazendas e novas atividades produtivas rapidamente emergiram, com destaque para a extração madeireira e a pecuária. Este



novo rearranjo da fronteira econômica acreana, novamente com a participação ativa dos governos, foi altamente predatório para o meio ambiente e excludente social.

O Acre, a partir do presente estudo, revelou-se a região da Amazônia onde o colonialismo interno foi extremamente acentuado. Em primeiro lugar, por ser a região com maior incidência de seringueiras, tornando-se o maior produtor de borracha deste período. Em segundo lugar, por ser uma região que, embora habitada por brasileiros, não era reconhecida legalmente como território brasileiro. Em terceiro lugar, pelo fato de sua integração ao território brasileiro ter ocorrido tardiamente, mesmo em relação as demais regiões da Amazônia.

Mais recentemente, percebemos novos rearranjos da fronteira produtiva no Acre. Novas atividades estão sendo implementadas promovendo nova organização do espaço geográfico. A pecuária compartilhará seu protagonismo econômico com a indústria madeireira e com a agricultura mecanizada, com destaque para o milho e a soja. Outra atividade que vem ganhando certo protagonismo e que tem se revelado com grande potencial de crescimento é o mercado de carbono. Certamente a fronteira produtiva do Acre manterá seu dinamismo e promoverá novos rearranjos territoriais.

O certo é que, pode-se concluir que neste processo de expansão da fronteira econômica do Acre, milhares de vidas sucumbiram; a posse milenar dos povos indígenas foi expropriada e, mesmo no contexto de pós abolição, milhares de pessoas foram trazidas para o Acre e submetidas ao trabalho forçado, análogo à escravidão. Além disso, os recursos naturais foram e ainda estão sendo explorados, de modo que, inegavelmente, o processo de expansão da fronteira econômica acreana, deu-se à revelia dos direitos humanos, de transgressões ao direito ambiental e de forma violenta, em decorrência dos conflitos territoriais.

### **Agradecimentos**

Agradeço à CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, pela concessão da bolsa de estudo, conforme Edital 38/2023; agradeço, de igual forma, à Prefeitura de Rio Branco/Acre, através da Secretaria Municipal de Educação – SEME pelo deferimento a solicitação de disponibilidade para o mestrado.

### **Referências**

BECKER, Bertha K. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro, Garamond, 2004.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)



\_\_\_\_\_. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Institui o novo código florestal brasileiro. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm)

COSTA SOBRINHO, Pedro Vicente. Capital e Trabalho na Amazônia Ocidental: contribuição à história social e das lutas sindicais no Acre. São Paulo, Cortez, 1992.

GONÇALVES, C. W. P. Amazônia, Amazônias. São Paulo: Hucitec, 2001.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky, A Amazônia no Século XXI, Novas Formas de Desenvolvimento, Capítulo I. Empório do Livro, 1ª Ed. 2009

MARTINELLO, Pedro. A Batalha da Borracha na Segunda Guerra Mundial. 2 ed. Rio Branco: Edufac, 2017.

MIRANDA, Evaristo, O Acre entre Fábulas, soja e sombras chinesas, Revista Oeste, Edição 179, disponível eletronicamente em: <https://revistaoeste.com/revista/edicao-179/o-acre-entre-fabulas-soja-e-sombras-chinesas/>, acesso em 17/09/2023.

MORAES, Weslei. Acre: a nova fronteira agrícola da soja, in: Notícias do Acre. Disponível eletronicamente em: <https://agencia.ac.gov.br/acre-a-nova-fronteira-agricola-da-soja/>, acesso em 17/09/2023

MORAES, Weslei. Soja foi o produto do Acre mais exportado em 2023: Agência de Notícias do Acre. Disponível eletronicamente em: <https://agencia.ac.gov.br/soja-foi-o-produto-do-acre-mais-exportado-em-2023/>, acesso em 22/03/2024.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Integrar para não entregar: políticas públicas e Amazônia. Campinas: Papyrus. Acesso em: 23 set. 2023.1988.

PAULA, Elder Andrade de. (Des) Envolvimento Insustentável na Amazônia Ocidental: dos missionários do progresso aos mercadores da natureza. Rio Branco, Edufac, 2005.

PAULA, Elder Andrade de. Capitalismo Verde e Transgressões: Amazônia no espelho de Caliban. Dourados/MS. Ed. UFGD, 2013.

RAISG, Amazônia Sob Pressão/realização RAISG; tradução Nina Jacomini, 1ª ed. São Paulo: ISA – Instituto Socioambiental, 2021.68 págs. Disponível eletronicamente em: <https://www.raisg.org/pt-br/publicacao/amazonia-sob-pressao-2020/>, acesso em 23/09/2023.

SERRA, M. A e FERNANDEZ, R. G: Perspectivas de desenvolvimento da Amazônia: motivos para o otimismo e para o pessimismo. 2004, disponível eletronicamente em: [https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/572/Serra\\_Fernandez.pdf](https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/572/Serra_Fernandez.pdf), acesso em 23/09/2023.

SILVA, Silvio Simione da. Resistência Camponesa e Desenvolvimento Agrário: uma análise a partir da realidade amazônica-acreana. Rio Branco, Edufac, 2011.



SILVA, Silvio Simione da. No Rastro do boi em terra de floresta: a formação da pecuária bovina no Acre. In: SIVIERO, Amauri, SANTOS, Rosana C. dos. MATTAR, Eduardo Pacca L. Conservação e tecnologias para o desenvolvimento agrícola e florestal do Acre. Rio Branco: Edufac, 2020. p. 635-698.

Recebido: 12/03/2024

Aprovado: 24/03/2024

Publicado: 28/04/2024

